



*Manifesto em Defesa
dos Municípios
Catarinenses sobre
A Crise Financeira
e Econômica*

**“OS MUNICÍPIOS PEDEM
SOCORRO.”**



APRESENTAÇÃO

A Federação Catarinense de Municípios - FECAM, com a missão de fortalecer a gestão pública municipal e o movimento municipalista catarinense, chama atenção pela prolongada crise política, econômica e financeira, situação que compromete e agrava o desenvolvimento dos Municípios na regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais à sociedade, exposto no presente Manifesto em Defesa dos Municípios Catarinenses.

Desde 1988, quando foram elevados a condição de ente federado autônomo, os Municípios passaram a ser executores dos serviços públicos, sem os correspondentes recursos financeiros para fazer frente às novas responsabilidades.

Nossos Municípios são especialmente afetados porque sistematicamente o acréscimo das despesas é maior do que a evolução das receitas. Entre 2013 e 2015, houve queda real acumulada da receita corrente líquida de 3,58%, enquanto as despesas correntes aumentaram 4,08%. Não bastasse esse descompasso, as fontes de recursos são voláteis, em especial, as transferências federais e estaduais. Nós gestores municipais não sabemos quanto entrará no caixa a cada mês, fruto da instabilidade econômica e da dependência financeira das transferências constitucionais e dos programas instituídos. Além disso, ainda somos ameaçados de crime de improbidade e de responsabilidade fiscal e sujeitos as suas consequências.

Neste Manifesto destacamos três abordagens sobre esta realidade: A crise econômica e suas consequências, os paradigmas das finanças municipais e os desequilíbrios sistemáticos das despesas dos Municípios.

Os Municípios catarinenses são modelo para o país no enfrentamento da crise. Enxugamos a máquina pública, cortamos gastos, adiamos investimentos, mesmo assim chegamos ao limite de gastos com pessoal e com desequilíbrio orçamentário.

Com o devido entendimento sobre esta realidade, conclamamos a população para que busquemos o fortalecimento dos Municípios onde vivemos e desejamos construir uma sociedade com a melhor qualidade de vida do país.



Sisi Blind

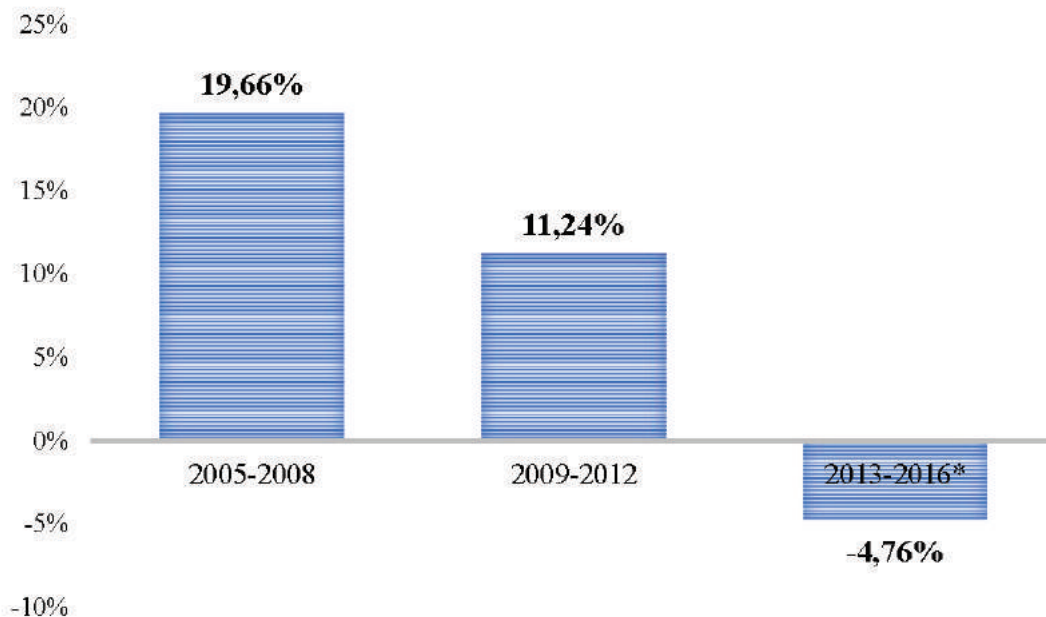
*Prefeita de São Cristóvão do Sul
Presidente da FECAM*

1ª CONSEQUÊNCIA:
DIMINUIÇÃO DA RIQUEZA

Os fundamentos macroeconômicos atualmente exercidos no Brasil determinaram a mudança na trajetória do Produto Interno Bruto (PIB). O estabelecimento da nova matriz econômica favoreceu a crise de 2015 e sua expectativa em igual porte para 2016. Essa situação é a mais desafiadora já vivenciada pelo Brasil desde a década de 1930, quando houve queda real do PIB de 2,10% e 3,30%, em 1930 e 1931 respectivamente.

Em 2015, o resultado divulgado pelo IBGE sobre a evolução acumulada do PIB denota queda real de 3,8%, a maior desde 1990. A diminuição da riqueza do País, considerando a estimava de queda em 2016, chega a 7,07%.

Crescimento Real Acumulado PIB – Brasil



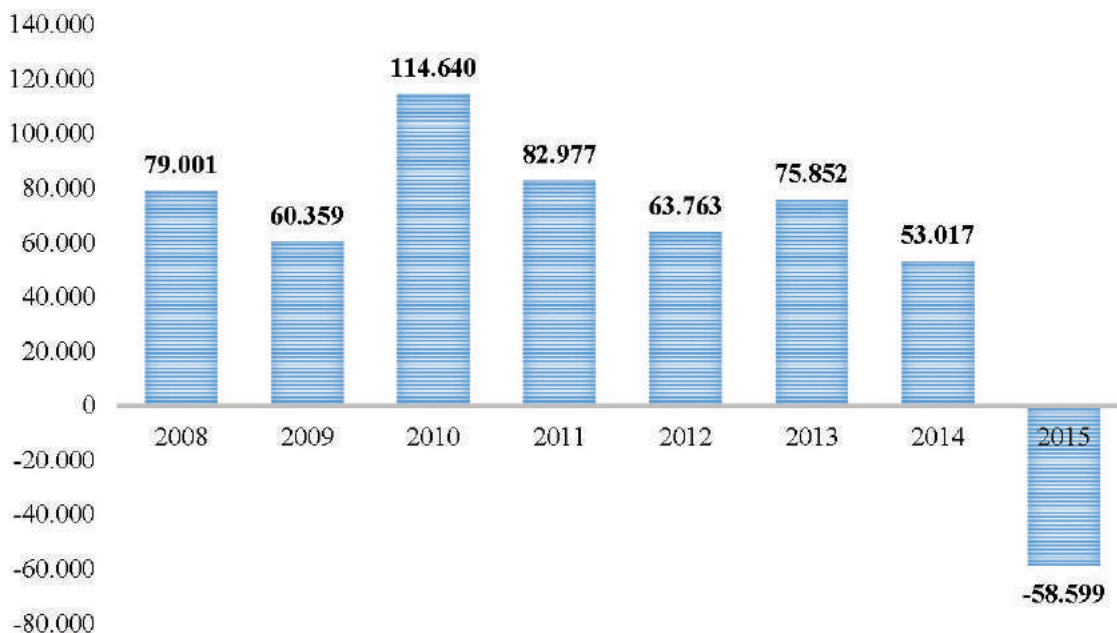
*Em 2016, a informação denota a estimativa do PIB (-3,5%) realizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no relatório Panorama Econômico Mundial com Perspectivas Drásticas para o Brasil.
Fonte: IBGE e FMI – Elaboração: FECAM

2ª CONSEQUÊNCIA:
DESEMPREGO

No Brasil, observa-se um estreitamento no mercado de trabalho, com aumento da taxa de desemprego para 10,2% no trimestre encerrado em fevereiro de 2016, ficando significativamente acima da taxa apresentada no mesmo período do ano anterior (7,4%).

Em Santa Catarina, o mercado de trabalho apresentou acentuado dinamismo entre 2008 a 2014, com média de criação de postos de trabalho na ordem de 76.599. No entanto, em 2015 houve uma modificação no ritmo de criação de empregos formais, com queda de 58.599 vagas.

Evolução dos Postos de Trabalho nos Municípios de Santa Catarina



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED) – Elaboração: FECAM

2ª CONSEQUÊNCIA:
DESEMPREGO

Nenhum setor econômico ficou livre dos impactos da crise, todos apresentaram saldo negativo na criação de postos de trabalho no ano de 2015.

O principal setor que contribuiu para a diminuição das vagas de trabalho foi a indústria de transformação, com fechamento de 36.754 postos de trabalho. Esse valor representa 62,72% do total das perdas realizadas no período.

Evolução dos Postos de Trabalho nos Municípios de Santa Catarina por Atividade Econômica

Postos de Trabalho	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Indústria	16.948	3.682	42.045	14.059	15.896	19.749	5.713	-36.754
Construção Civil	10.239	4.204	8.965	8.808	3.175	4.054	4.565	-8.549
Comércio	20.375	21.452	30.099	22.006	16.800	15.665	11.597	-9.515
Serviços	31.903	31.027	33.648	38.390	29.144	35.678	31.228	-2.814
Agropecuária	-464	-6	-117	-286	-1.252	706	-86	-967
Total	79.001	60.359	114.640	82.977	63.763	75.852	53.017	-58.599

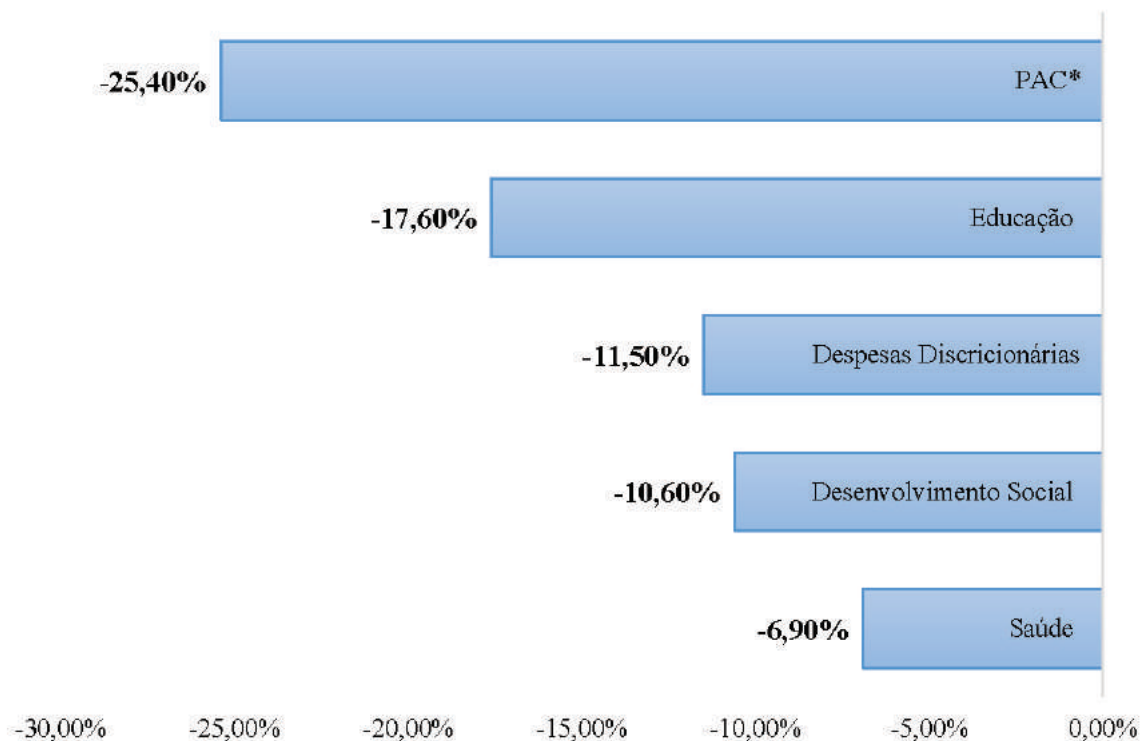
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED) – Elaboração: FECAM

3ª CONSEQUÊNCIA: CONTINGENCIAMENTO DA UNIÃO

Em 2015, a União sinalizou o contingenciamento de despesas não obrigatórias em **R\$ 79,5 bilhões**. O ajuste fiscal realizado pelo Governo Federal no ano anterior foi de **R\$ 42,88 bilhões** entre investimentos e despesas discricionárias. O ajuste se concentra na diminuição de gastos diretos ao atendimento da população, como saúde, educação e assistência social.

São mais de **R\$ 26,16 bilhões** contingenciados em despesas não obrigatórias. Na saúde, a diminuição é de **R\$ 6,68 bilhões** e na educação de **R\$ 7,29 bilhões**. Em investimentos (PAC*) a queda é de **R\$ 16,73 bilhões**.

Diminuição Real das Despesas da União - 2015



*PAC: Programa de Aceleração do Crescimento.
Fonte: STN – Elaboração: FECAM

PARADIGMA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

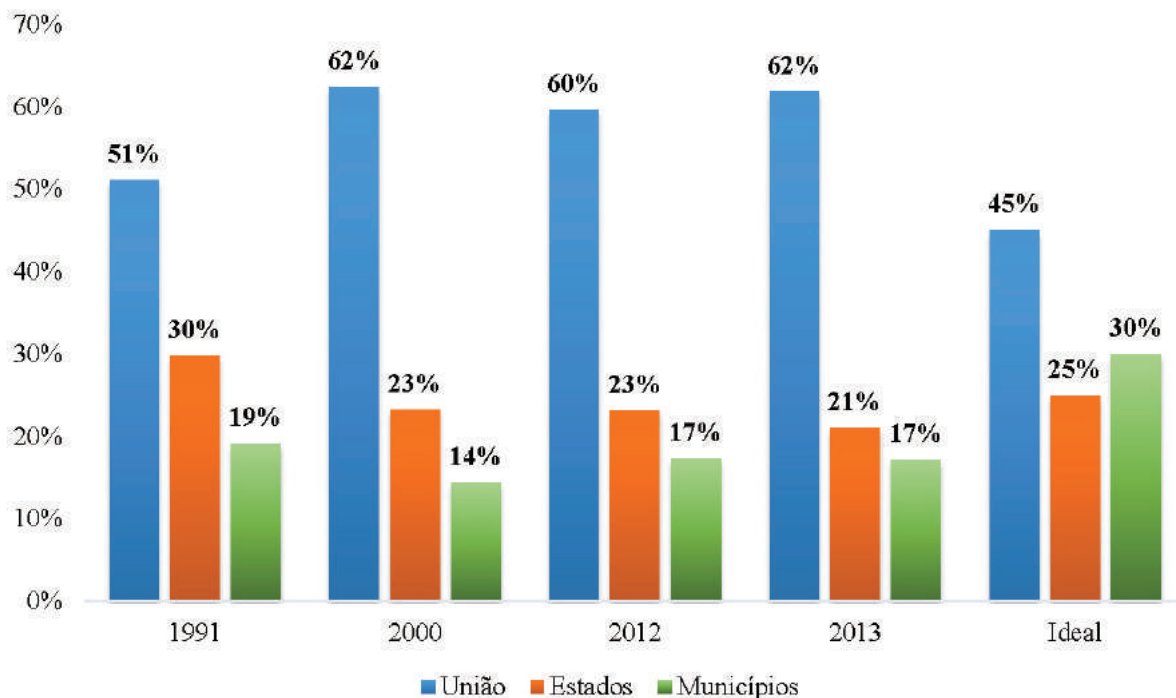
1º MOTIVO:

CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

O Sistema Federativo, consagrado pela Constituição Federal de 1988, proporcionou certa autonomia tributária aos Municípios, no entanto, foi insuficiente para equilibrar a distribuição de recursos disponíveis aos Entes da Federação.

Ao comparar o bolo tributário de 1991 - quando efetivada as regras da nova Constituição - até hoje, a concentração de recursos públicos pela União foi acentuada, passando de 51% para 62%, enquanto os Municípios reduziram sua participação de 19% para 17%.

Distribuição da Partilha Tributária



Fonte: STN – Elaboração: FECAM

PARADIGMA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

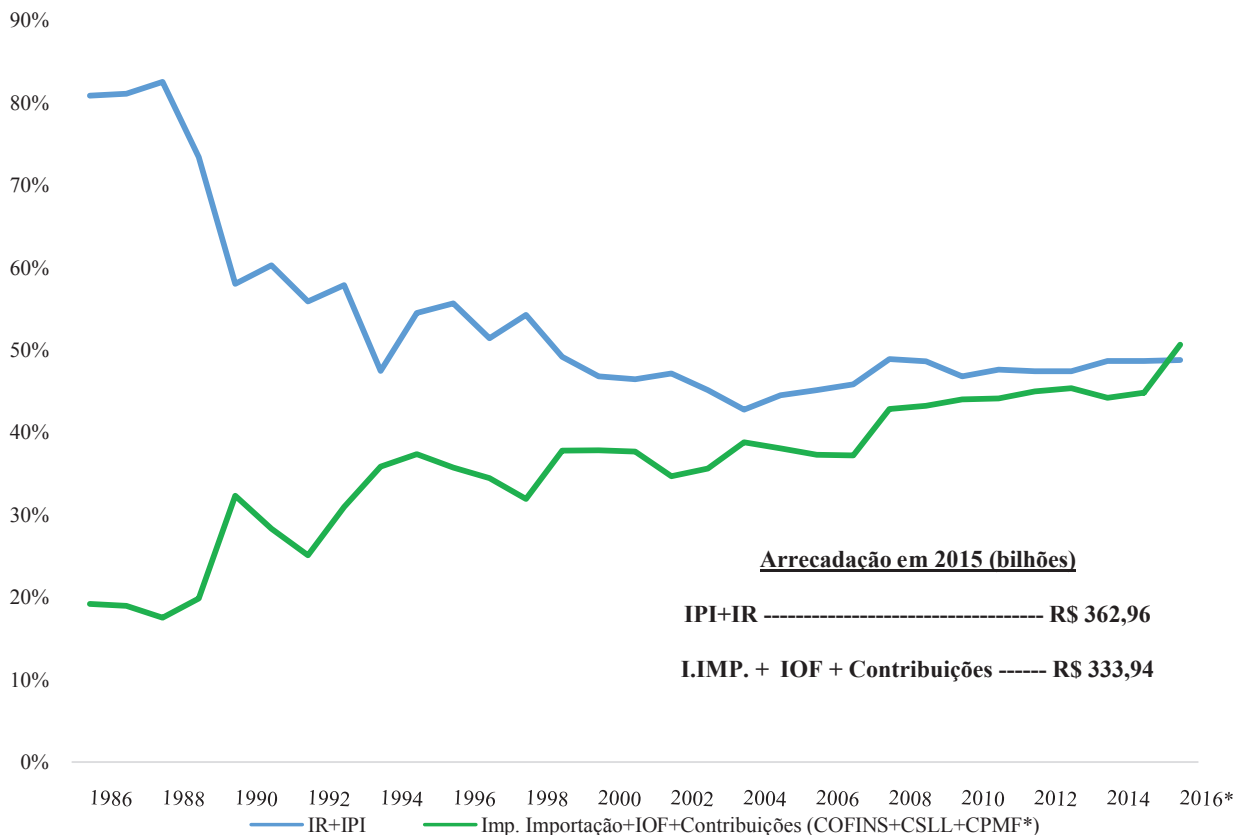
2º MOTIVO:

DETERIORAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os tributos não partilhados, ou seja, que não são divididos com Estados e Municípios, representavam 19% da arrecadação tributária em 1986, hoje representam 45%. Já o Fundo de Participação dos Municípios - FPM representava 80% da arrecadação e passou para 49%.

Em 2016, estima-se que, com a arrecadação extra de R\$ 32 bilhões da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e, caso seja promulgada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº140/2015, a participação dos tributos não partilhados ultrapasse as Transferências Constitucionais, chegando a R\$ 321,96 bilhões frente aos R\$ 310,13 bilhões do IPI e IR.

Tributos Partilhados e Não Partilhados aos Entes da Federação



*Estimativa de arrecadação.

Fonte: IPEADATA – Elaboração: FECAM

PARADIGMA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

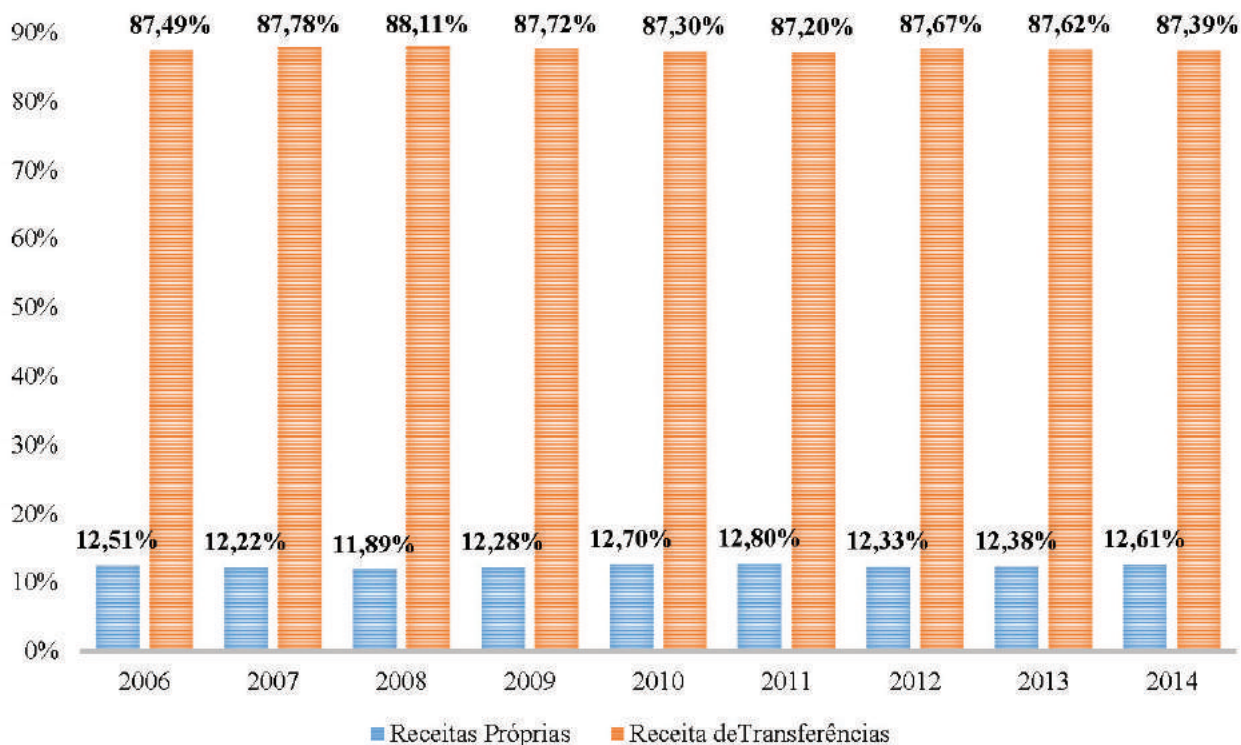
3º MOTIVO:

DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Entre 2006 e 2014, a média das receitas próprias dos Municípios de Santa Catarina foi de apenas 12,41% em relação ao total das receitas. Isso demonstra o alto grau de dependência dos Municípios frente às Transferências Constitucionais e Voluntárias, que apresentaram, nesse mesmo período, média de 87,59%.

Do total dos recursos, em média 94,44% são resultantes de receitas correntes - usados geralmente para a manutenção de serviços e programas sociais, além da execução de novas políticas públicas em áreas como educação, saúde, assistência social, segurança pública, dentre outras.

Composição das Receitas Municipais



Fonte: STN – Elaboração: FECAM

PARADIGMA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

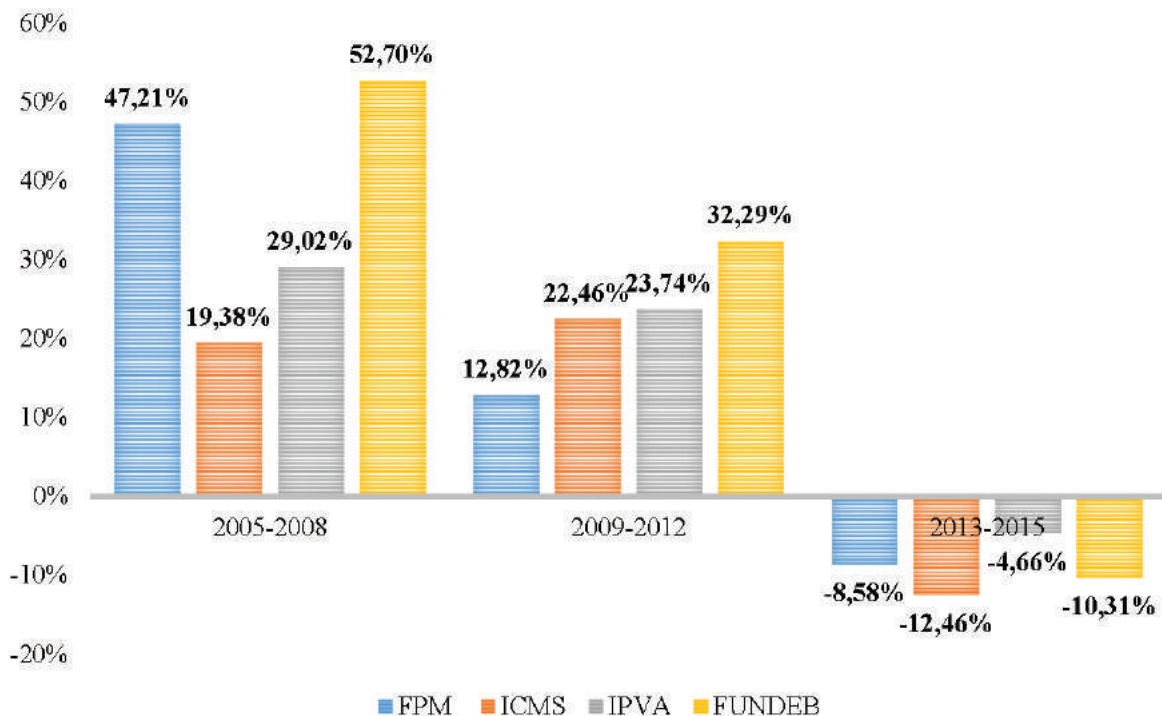
4º MOTIVO:

QUEDA NA ARRECADAÇÃO

Para os períodos de 2005-2008 e 2009-2012, as transferências constitucionais exibiram sucessivos ganhos reais, favorecidas em grande medida por uma atividade econômica positiva.

Entretanto, no triênio de 2013-2015 houve inversão drástica desse processo. Os repasses para as principais transferências (FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB), sem exceção, apresentaram queda real de 10,26%, considerando o Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA), acumulado para o mesmo período em 24,73%.

Evolução Real no Acumulado dos Períodos das Principais Transferências Constitucionais



Para o período de 2005, os valores do FUNDEB são referentes ao FUNDEF do respectivo ano.

Fonte: Portal de Transferências Constitucionais –Elaboração: FECAM

PARADIGMA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

4º MOTIVO:

QUEDA NA ARRECADAÇÃO

Em 2015, os Municípios de Santa Catarina obtiveram perdas reais nas Transferências Constitucionais na ordem de R\$ 743 milhões.

Só em relação ao FPM, os Municípios catarinenses deixaram de receber nesse ano mais de R\$ 138 milhões em valores reais.

O imposto que sofreu a maior diminuição entre as transferências foi o ICMS, com queda real acumulada de 12,46% e perdas reais de R\$ 396,8 milhões.

Evolução Real das Principais Transferências Constitucionais

	2013-2015	2015 - Perda Real
FPM	-8,58%	138.106.390,48
ICMS	-12,46%	396.828.589,29
IPVA	-4,66%	15.327.573,25
FUNDEB	-10,31%	193.679.026,91
Total	-10,26%	743.941.579,93

Fonte: Portal de Transferências Constitucionais – Elaboração: FECAM

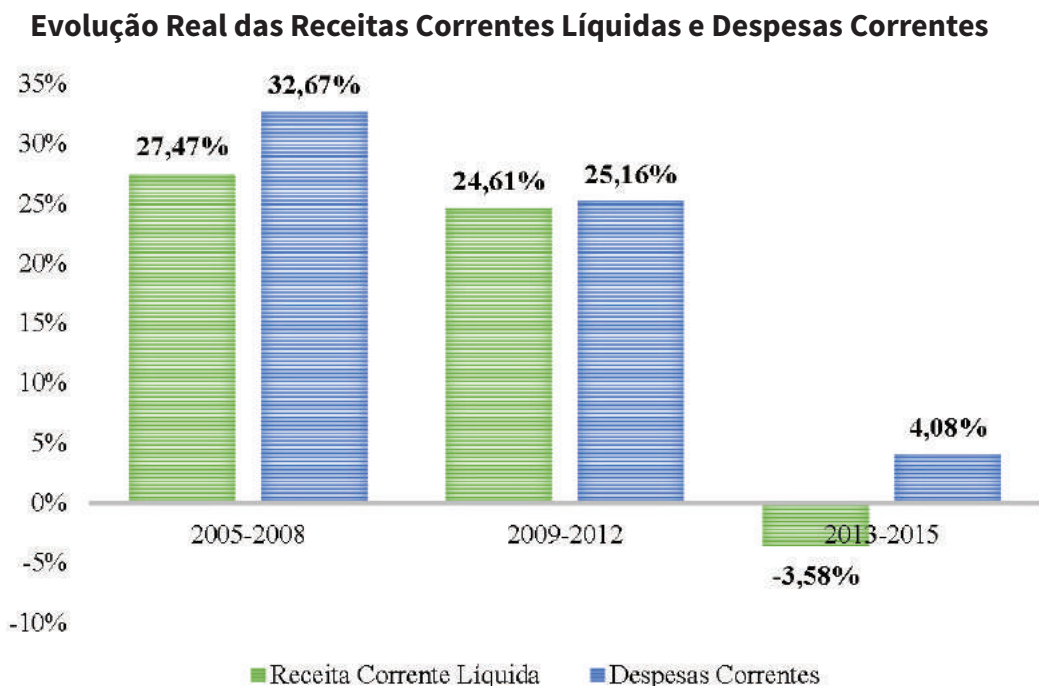
PARADIGMA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

5º MOTIVO:

DESCOMPASSO ENTRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Fator relevante para o entendimento da Crise Financeira dos Municípios é a comparação entre as receitas correntes líquidas (RCL) e despesas correntes. Entre 2005 e 2014, ambas obtiveram crescimentos acima da inflação. No entanto, a média do crescimento das despesas correntes foi de 13,97%, valor superior ao crescimento médio das RCL (12,85%). Já em 2015*, as despesas apresentaram acréscimo real de 1,34%, enquanto a RCL obteve queda real de 5,02%.

Em momentos de crise econômica e baixa arrecadação, a persistência do crescimento acumulado das despesas maior do que as receitas podem causar instabilidade na manutenção da saúde financeira dos Municípios e na garantia dos principais serviços públicos.



Para os dados de 2015 relacionados as despesas correntes: para 261 Municípios as informações são do exercício completo; 26 refere-se ao 5º bimestre; 5 ao 4º bimestre; 1 Município para 1º bimestre e 1º semestre.

No caso das receitas correntes líquidas: para 270 Municípios as informações são do exercício de 2015 completo; 18 refere-se ao 5º bimestre; 4 ao 4º bimestre; 1 Município para 1º bimestre e 1º semestre.

Fonte: TCE-SC e dados Primários – Elaboração: FECAM

DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

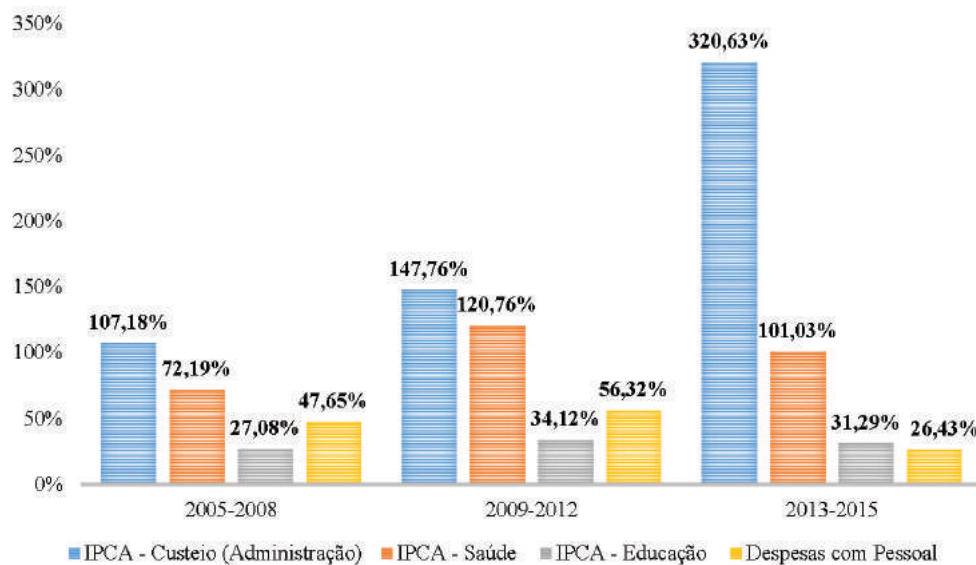
1º MOTIVO: PRINCIPAIS CUSTOS DOS MUNICÍPIOS

Os Municípios de Santa Catarina encontram-se em uma armadilha fiscal, e qualquer acréscimo em suas despesas causa sério desequilíbrio orçamentário. Sistemáticamente, os principais elementos constitutivos que promovem o aumento dos custos dos Municípios são advindos da descentralização de encargos e de fatores externos.

A municipalização dos programas e serviços públicos, fenômeno decorrente da regulação do Parágrafo Único do art. 23, concomitante ao art. 241, da Constituição Federal de 1988, permite a definição das políticas públicas e encargos pelo governo federal, com a consequente exigência de servidores públicos na administração municipal para execução de programas e convênios, o que incorreu no aumento da média das despesas de pessoal de 13,96%, entre 2005 e 2015.

O aumento exacerbado da inflação corroe a capacidade de arrecadação dos entes federados e aumentou o custeio dos serviços públicos, em especial para os processos administrativos e serviços de saúde e educação.

Evolução dos Principais Custos dos Municípios



Para os dados de 2015 relacionados as despesas com pessoal: para 270 Municípios as informações são do exercício de 2015 completo; 18 refere-se ao 5º bimestre; 4 ao 4º bimestre; 1 Município para 1º bimestre e 1º semestre.

Os dados do IPCA referem-se as tabelas conjunturais: variação anual por grupos e itens.

Fonte: IBGE, TCE-SC e dados Primários – Elaboração: FECAM



DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

2º MOTIVO: CUSTEIO DOS PROGRAMAS FEDERAIS

O fator preponderante para explicar a Crise Financeira dos Municípios encontra-se na distribuição das competências e encargos. Com o advento da Constituição Federal de 1988, houve a transferência de encargos da União para os Municípios sem a contrapartida de recursos financeiros equivalentes para a manutenção dessas responsabilidades.

Durante os últimos anos, os Municípios assumiram novas obrigações relativas a prestação de serviços de saúde, educação, assistência social, habitação, entre outros, competências até então inexistentes ou prestadas pelo Estado ou União e que passaram a onerar os cofres municipais.

Em 2014, os Municípios de Santa Catarina tiveram ônus de mais de R\$ 66 milhões para a manutenção de programas.

Na área da educação, os Municípios assumem em torno de 51% do custeio para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

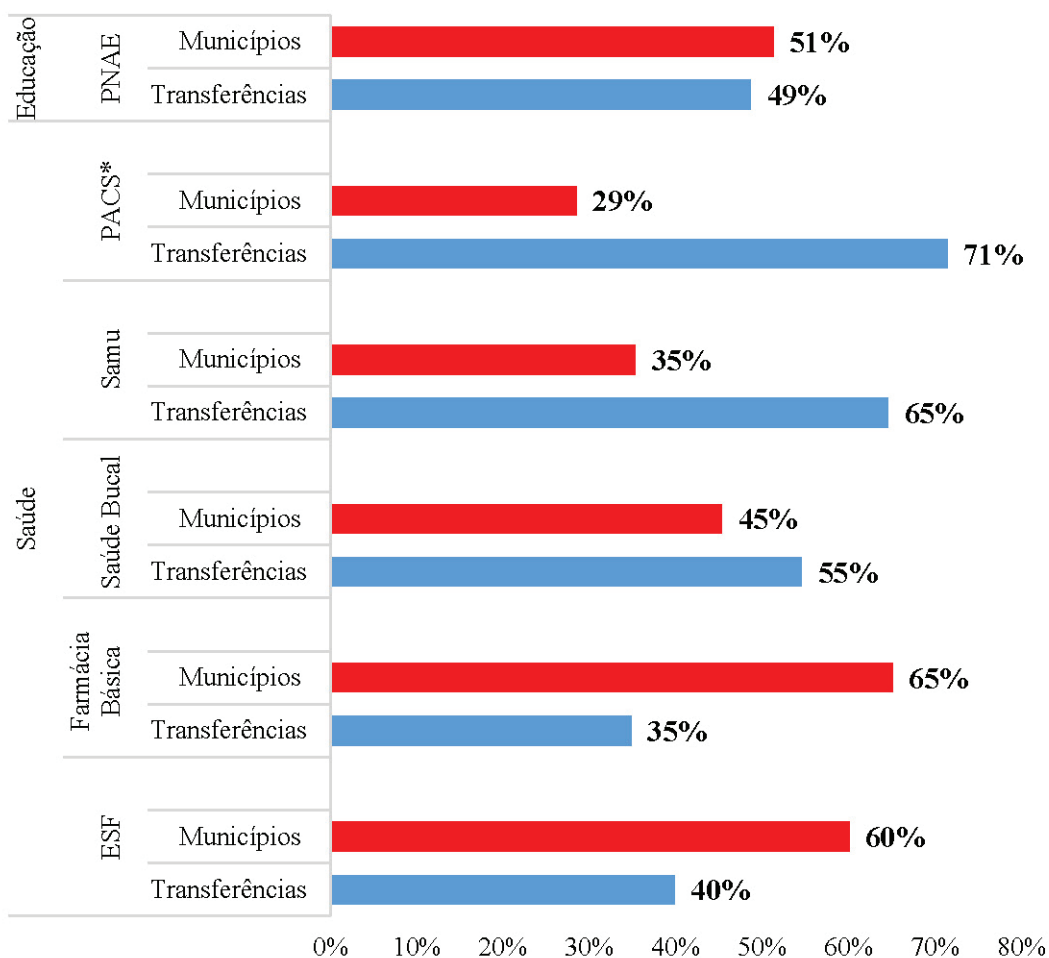
No Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), as responsabilidades para o custeio são de 60% para os Municípios e 40% para os demais entes da Federação.

Na manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica, apenas 35% são recursos oriundos de transferências e 65% são relativos a recursos próprios dos Municípios.

DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

2º MOTIVO:
CUSTEIO DOS
PROGRAMAS FEDERAIS

Custeio de Programas Federais - 2014



*Programa Agentes Comunitários da Saúde
Pesquisa amostral realizada nos municípios catarinenses.
Fonte: Portal de Transparência dos Municípios – Elaboração: FECAM

DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

3º MOTIVO:

DEFASAGEM DOS
RECURSOS DOS
PROGRAMAS FEDERAIS

Os programas instituídos pelo Governo Federal proporcionam ônus aos cofres dos Municípios, já que os recursos repassados são significativamente inferiores aos custos de sua manutenção. A maioria dos programas está com os recursos defasados, ou seja, não foram corrigidos pela inflação do período.

Na área da educação, o PNAE, tem defasagem de 31,31% no valor repassado por aluno, o que proporcionou perdas na ordem de R\$ 6 milhões aos Municípios catarinenses em 2015.

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Tipo	Início do Programa (Data)	Valor Programa per capita (1998)	Valor ATUAL 2015 *	Valor Corrigido (IPCA)	Defasagem	Perdas 2015
Valor Por Estudante	1955	R\$ 0,13	R\$ 0,30	R\$ 0,39	31,31%	R\$ 6.968.484,00

*Alunos matriculados no ensino fundamental, no ensino médio e na Educação de Jovens e Adultos – EJA
Fonte: FNDE e Ministério da Educação - Elaboração: FECAM

Na saúde, a defasagem do repasse aos programas Equipe Saúde da Família (ESF) e Equipe Saúde Bucal (ESB) resulta em perdas de R\$ 88,81 milhões aos cofres das prefeituras catarinenses.

ESF - Equipe Saúde da Família

Tipo	Valor do Programa (2001)	Valor ATUAL - 2015	Valor Corrigido (IPCA)	Defasagem	Perdas 2015
Modalidade II	R\$ 4.500,00	R\$ 7.130,00	R\$ 11.618,97	62,96%	R\$ 84.626.139,86

Fonte: Ministério da Saúde - Elaboração: FECAM

DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

3º MOTIVO:

DEFASAGEM DOS
RECURSOS DOS
PROGRAMAS FEDERAIS

A maior perda está no Programa Equipe Saúde da Família (ESF), com defasagem de 62,96%. Estima-se que em 2015 os Municípios catarinenses deixaram de receber mais de R\$ 80 milhões em relação ao programa.

ESB - Equipe Saúde Bucal

Tipo	Valor do Programa (maio/03)	Valor ATUAL - 2015	Valor Corrigido (IPCA)	Defasagem	Perdas 2015
Modalidade I	R\$ 1.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.667,43	15,98%	R\$ 4.029.926,95
Modalidade II	R\$ 1.600,00	R\$ 2.980,00	R\$ 3.282,99	10,17%	R\$ 149.068,96

Fonte: Ministério da Saúde -Elaboração: FECAM

DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

4º MOTIVO: DESCONTROLE INFLACIONÁRIO

O custeio da máquina pública torna-se anualmente mais dispendioso em virtude dos ajustes de preços, fato esse de difícil controle pelos gestores públicos municipais.

Os elementos de maior impacto no dispêndio público em questões administrativas foram a energia elétrica, combustíveis (veículos) e artigos de limpeza. Entre 2013 e 2015, esses apresentaram inflação acumulada de 49,08%, 32,65% e 30,21%, respectivamente.

Evolução dos Custos Administrativos – IPCA

IPCA	2005-2008	2009-2012	2013-2015
Reparos	32,37%	30,17%	24,49%
Artigos de limpeza	17,48%	16,60%	30,21%
Energia Elétrica	2,78%	15,45%	49,08%
Consertos e Manutenção	8,22%	21,59%	28,57%
Combustíveis - Veículos	10,08%	11,47%	32,65%
Comunicação	8,81%	4,32%	2,07%

Os dados do IPCA referem-se as tabelas conjunturais: variação anual por grupos e itens.

Fonte: IBGE – Elaboração: FECAM

Na educação, entre 2013 e 2015, o principal impacto refere-se à elevação acumulada de 31,29% dos preços de alimentos e bebidas, base para a merenda escolar.

Já na saúde, entre 2013 e 2014, o IPCA acumulado foi de aproximadamente 101%. Destaca-se nesse período o acréscimo para os serviços laboratoriais e hospitalares de 31,05% e os serviços médicos e dentários em 30,63%.

Evolução dos Custos de Serviços na Saúde e Educação – IPCA

IPCA	2005-2008	2009-2012	2013-2015
Alimentos e Bebidas – Educação	27,08%	34,12%	31,29%
Produtos Farmacêuticos - Saúde	15,89%	18,89%	17,43%
Serviços Médicos e Dentários – Saúde	24,45%	39,00%	30,63%
Serviços Laboratoriais e Hospitalar - Saúde	19,39%	33,58%	31,05%

Os dados do IPCA referem-se as tabelas conjunturais: variação anual por grupos e itens.

Fonte: IBGE – Elaboração: FECAM

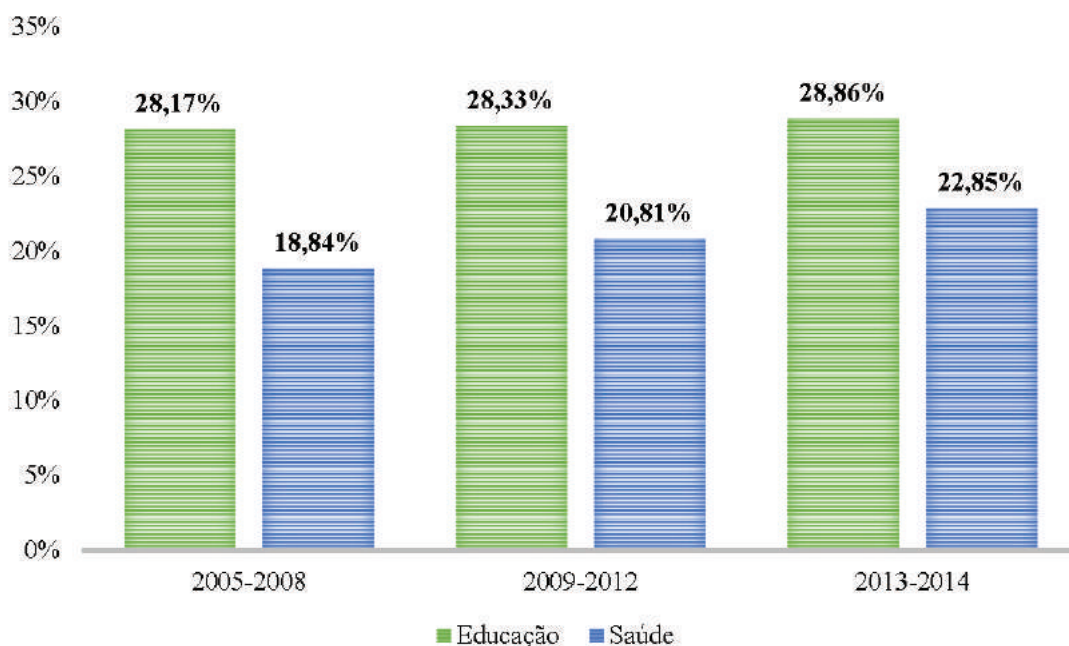
DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

1ª CONSEQUÊNCIA: COMPROMETIMENTO DE RECURSOS

A limitação dos recursos tributários dos Municípios catarinenses e o elevado nível de obrigatoriedade no dispêndio em saúde e educação proporciona escassez de recursos para serem aplicados em outras políticas públicas de interesse social.

Em 2014, os Municípios alocaram valores muito superiores ao exigido constitucionalmente na manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (23,66%) e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (29,56).

Média de Comprometimento de Recursos – Saúde e Educação



Fonte:TCE-SC – Elaboração: FECAM

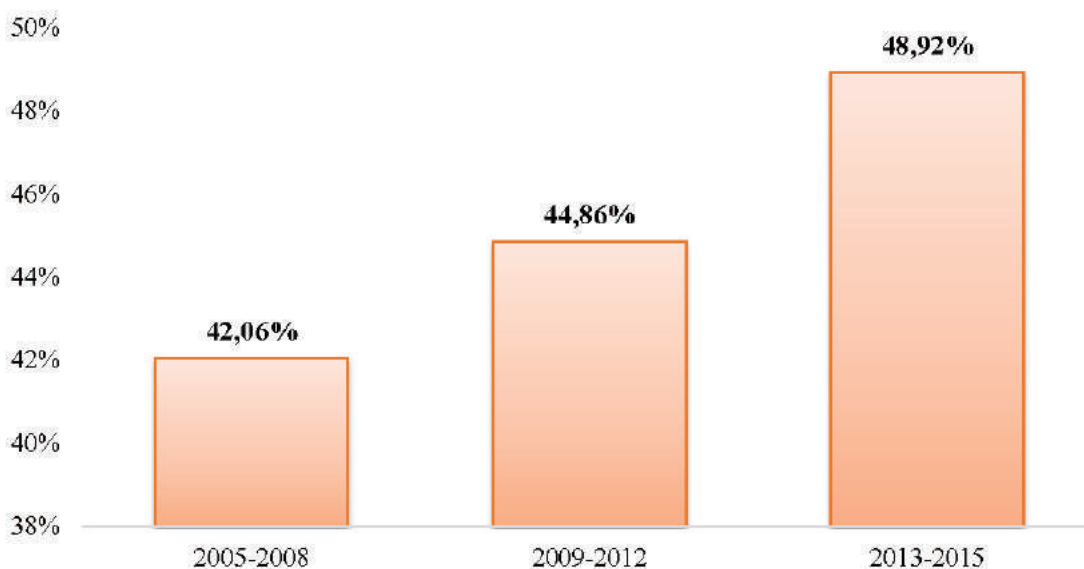
DESEQUILÍBRIO SISTEMÁTICO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS

2ª CONSEQUÊNCIA: *LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL – LRF*

O acréscimo nos custos de pessoal é contínuo para os Municípios em virtude do aumento das demandas sociais, das novas responsabilidades assumidas anualmente e da elevação natural dos salários.

Em 2015, mesmo diante do contingenciamento realizado em custeio e pessoal, 16,36% dos Municípios já estavam acima do limite de gastos de pessoal e 25,85% atingiram o limite prudencial. Outros 57,82% dos Municípios ainda se mantinham abaixo desses limites expressos na LRF.

Média de Despesas com Pessoal – LRF



Para os dados de 2015 relacionados as despesas com pessoal: para 270 Municípios as informações são do exercício de 2015 completo; 18 refere-se ao 5º bimestre; 4 ao 4º bimestre; 1 Município para 1º bimestre e 1º semestre.

Fonte: TCE-SC e dados Primários – Elaboração: FECAM

CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS PLEITOS


Os estudos demonstram os aspectos e fatores que interferem diretamente na gestão municipal para cumprir com os compromissos previstos na lei de responsabilidade fiscal, de manter o equilíbrio financeiro, orçamentário e o atendimento as carências da sociedade.

Os Municípios catarinense tem dado excelentes exemplos ao Brasil de cumprimento de LRF, diferentemente da gestão federal e dos Estados membros, que investem em demasia e indevidamente em atividades meio e na formulação de políticas públicas, que causam inúmeras dificuldades ao controle dos orçamentos dos entes municipais.

Em 2015, apesar da manutenção dos programas e serviços oferecidos para a comunidade e dos esforços dos Municípios em conter gastos com pessoal por meio da redução de cargos comissionados; cortes nos salários de prefeitos, vice-prefeitos e secretários; cortes de diárias e cancelamento de horas-extras; revisão de contratos; dentre outras medidas, há custos externos que interferiram diretamente no dispêndio, como a inflação, crise hídrica e a imposição de contrapartidas nos programas federais e estaduais.

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, após avaliação em assembleias regionais de prefeitos das respectivas associações de Municípios de Santa Catarina, formula as seguintes reflexões, apontamentos e pleitos a serem avaliados pelos órgãos de controle da administração pública, representantes dos do Poder Executivo e Legislativo de nosso Estado e do Fórum Parlamentar Catarinense:

- 1)** Desvirtuamento total e gradativo do modelo de gestão do Estado Federativo Brasileiro, com a concentração das receitas na União e nos Estados Membros;
- 2)** Excessiva e gradual transferência de encargos administrativos em programas federais e estaduais com a cobertura financeira insuficiente para mantê-los operando e sem as contrapartidas proporcionais aos encargos recebidos pelos municípios catarinenses;
- 3)** A manutenção e execução de serviços (funções específicas do Estado) de atendimento em saúde na média e alta complexidade, fornecimento de medicamentos , bem como em educação, assistência social, habitação, assistência a agricultura, segurança pública, acarretam um elevado ônus financeiro aos Municípios;



4) Depressões Econômicas (2008/2009 e 2014/2015, que causaram as desonerações tributárias) as quais implicam em redução da arrecadação dos tributos e consequência queda das transferências constitucionais aos Municípios;

5) Periódicas e sucessivas catástrofes naturais que assolaram regiões do Estado de Santa Catarina, tais como tornados e vendavais, chuvas, alagamentos e secas persistentes (causando destruições, perda de vidas, produção da economia e de energia elétrica), sem os repasses da União e do Estado para amenizar os efeitos dos mesmos a curto e médio prazo, forçando aos administradores municipais a socorrerem de forma emergencial aos atingidos;

6) Descontrole inflacionário que acarreta aceleração dos custos exógenos para a manutenção administrativa dos Municípios e que afetam em especial as principais demandas da população por serviços de saúde, educação, assistência social, assistência técnica, manutenção dos serviços de apoio e infraestrutura (manutenção de estradas) ao meio rural;

7) Sucessivos e crescentes contingenciamentos orçamentários pelo governo federal e estadual, que têm causado inúmeros transtornos aos administradores municipais catarinenses uma vez que a possibilidade de liberação de emendas parlamentares, em muitos casos, implicam na contratação de projetos e consultoria de elevado custo e cortes nos repasses financeiros, além de frustrar a expectativa criada que impõe ônus financeiros e transtornos na gestão dos municípios catarinenses;

8) Constantes atrasos e insuficientes transferências financeiras da União e Estados do custeio nos programas e convênios celebrados com os municípios (seja de emendas parlamentares, do orçamento da União e dos Estados ou de programas criados por estes), que causam o desequilíbrio orçamentário e financeiro nos Municípios;

9) Insistentes, excessivas e inócuas programações de conferências municipais, estaduais e federal para levantar demandas junto a sociedade civil organizada sem soluções e investimentos públicos dos entes estaduais e da União, que atendam as prioridades aprovadas, transformando-se em elevadas despesas para sua realização, sem alcance na resolução das expectativas e das prioridades levantadas.

Estes fatores aqui expostos interferem diretamente na gestão municipal e ocasionam a Crise Financeira dos Municípios. Tal fato corrobora com a insustentabilidade na manutenção dos serviços públicos municipais.

Os dados apresentados são apenas parte das inconsistências do modelo federativo brasileiro, que privilegia a concentração do poder e da arrecadação na União e Estados, especialmente na formulação e regulação das políticas públicas, programas, conferências que aumentam as demandas e a descentralização dos serviços a serem executados pelos Municípios.

Os municípios pleiteiam o aumento nos percentuais de partilha das transferências constitucionais permanentes (Pauta Municipalista da CNM e FECAM) e não depender de receitas sazonais advindas de emendas parlamentares, convênios celebrados com recursos financeiros do orçamento da União e dos Estados ou de programas instituídos e que geram aumento das despesas com custeio e contrapartidas aos Municípios.

Estas considerações, ponderações e pleitos aqui transcritos objetivam modificar e aperfeiçoar o atual desvirtuamento do modelo federativo brasileiro, expõem as angústias dos gestores municipais catarinenses diante da instabilidade política, econômica e social do momento, em especial em final de mandato dos atuais prefeitos, a serem direcionadas aos órgãos de controle (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Públicos Estadual, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, aos órgãos de controle Federais, Parlamentares Federais e Estaduais, com a finalidade de avaliar o atual e difícil momento vivenciados pelos Municípios frente a sua gestão e ao encerramento do mandato.

“**OS MUNICÍPIOS PEDEM
SOCORRO,**”



Expediente:

Coordenação:

Celso Vedana
Rodrigo Guesser

Conteúdo:

Alison Fiuza
Emerson Souto
Dayna Maressa S. Pacheco
Maria Helena
Leticia Póvoas

Projeto Gráfico e Diagramação:

Victor Gote

Tiragem

300 exemplares

*Manifesto em Defesa
dos Municípios
Catarinenses sobre
A Crise Financeira
e Econômica*

**“OS MUNICÍPIOS PEDEM
SOCORRO,”**



*Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sl 1310,
Florianópolis - SC - CEP: 88070 - 800
Fone / Fax: (48) 3221 8800*

www.fecam.org.br